

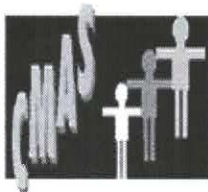
## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

### APROVADA DIA 21/03/2018

1 Ata nº 04/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência  
2 Social – CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte  
3 e hum dias do mês de março de 2018. Estiveram presentes os seguintes  
4 conselheiros: **TITULARES**: representando o Poder Público: Aparecida Vanda  
5 Ferreira e Silva, Vanessa Fonseca Marques Castro e Maria Quitéria de Freitas –  
6 Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Leandra Gavina M. C. Mardones –  
7 Secretária de Educação e Cidadania e Márcia Torres Rodrigues – Secretária de  
8 Gestão Habitacional e Obras. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira  
9 Ignácio – Entidades de Trabalhadores da Assistência Social; Olivia Esteves de  
10 Paula Ferreira e Alex Santos do Prado – Entidades de Proteção Social Básica e  
11 Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza – Entidades de  
12 Proteção Social Especial. **SUPLENTE**s: representando o Poder Público: Evelyn  
13 Aparecida da Silva Amaral e Ana Maria Pereira - Secretária de Apoio Social ao  
14 Cidadão; Edmilson José da Silva – Secretária de Saúde e Sônia Maria Leone de  
15 Oliveira Peres – Secretária de Educação e Cidadania. Representando a  
16 Sociedade Civil: Isete de Fátima Machado Bertoldo - Entidades e Organizações  
17 de Proteção Social Básica e Maria de Fátima Silva – Entidades de Proteção  
18 Social Especial. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: Maria Benedita J. Gonçalves;  
19 Celso Luiz dos Santos Soares, Nilson Santos Beltrame, Elisete de Fátima  
20 Rangel. **OUVINTE**: Márcia Albessu Portes. As 14h15 deu-se início a reunião,  
21 após verificação do quorum com presença de 08 (Oito) conselheiros titulares, e  
22 04 (quatro) conselheiros suplentes, na qual 02 (Dois) com direito a voto. A  
23 presidente Maria Quitéria de Freitas apresentou a pauta divulgada: **1) Leitura e**  
24 **Aprovação da Ata Anterior; 2) Apresentação e posse da conselheira**  
25 **Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones – representante titular da**  
26 **Secretaria de Educação e Cidadania; 3) Novas orientações referente as**  
27 **Comunidades Terapêuticas – Apresentação do Sr. Lucas/coordenador**  
28 **Nacional das Comunidades Terapêuticas; 4) Prestação de contas do IGD-**  
29 **2017; 5) Prestação de contas do Recurso Federal - 2017; 6) Saldo**  
30 **reprogramado IGD Bolsa Família e IGD SUAS-2017; 7) Plano de Aplicação**  
31 **dos Recursos IGD para 2018; 8) Apresentação de parecer da Comissão de**  
32 **Inscrição de Entidades; 9) Comissão para condução do Processo Eleitoral**  
33 **e 10) Informes diversos.** Houve a inversão de pauta, e a presidente iniciou  
34 com a posse da conselheira representante da Secretaria de Educação e  
35 Cidadania – Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones. Em seguida, foi  
36 passada a palavra para os representantes das Comunidades Terapêuticas:  
37 Lucas Roncati Guirado – Coord. Nacional das Comunidades Terapêuticas;  
38 Silvana Maisky; Matheus Leite Praça – Comunidade Terapêutica Nova  
39 Esperança e Patrícia Minari – representante da Política sobre Drogas da SASC.  
40 Patrícia iniciou com um breve histórico sobre o trabalho que tem que ser  
41 realizado com as comunidades terapêuticas e a necessidade que tem  
42 apresentado em conseguir a inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência  
43 Social, sendo este o motivo pelo qual os representantes do Estado se fazem  
44 presentes. A presidente do CMAS – Maria Quitéria colocou sobre os parâmetros  
45 utilizados pela Comissão de Inscrição de Serviços, Projetos e Programas





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

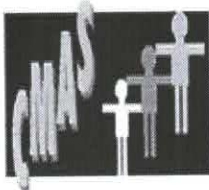
Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

93 workshop. Patrícia agradece a disponibilidade do CMAS em receber essa equipe  
94 e a vice-presidente Olívia deu continuidade à reunião e realizou a leitura da ata  
95 anterior que foi aprovada por unanimidade. Após essa aprovação, alguns  
96 conselheiros do Poder Público se retiraram da reunião comprometendo o  
97 quorum, sendo necessário aguardar o retorno dos mesmos. Os conselheiros da  
98 Sociedade Civil colocaram da dificuldade em dar continuidade na reunião,  
99 devido a SASC retirar conselheiros para que continuem suas demandas de  
100 trabalho, prejudicando o bom andamento da Reunião do CMAS. Após o retorno  
101 dos conselheiros foi dada continuidade na reunião e passamos para a  
102 apresentação da Prestação de Contas do IGD/2017, na qual a Gestora do Fundo  
103 – Sra. Márcia Portes apresentou os dados, conforme quadro anexo. A  
104 conselheira Isete, representante da Comissão de Financiamento, realizou a  
105 leitura do parecer da comissão referente à prestação de contas do IGD/SUAS -  
106 2017; prestação de contas do Recurso Federal - 2017; Saldo Reprogramado  
107 IGD Bolsa Família e IGD SUAS – 2017 e Plano de Aplicação dos Recursos IGD  
108 – 2018, na qual apontam que não houve discordância sobre os recursos  
109 apresentados, gastos e saldo existente, porém, reiteram que nem todas as  
110 justificativas condizem com os relatos, pois nem tudo se relaciona para melhor  
111 atendimento ao munícipe. A conselheira Márcia – coordenadora da Comissão de  
112 Financiamento reforça a necessidade de justificativas mais elaboradas, o que  
113 não está ocorrendo, sendo que o que interessa para a Comissão e a utilização  
114 dentro da política que está apontada. Disse que a Comissão questionou os  
115 gastos de viagem para Seminário Anti-drogas, pois entendem se tratar de uma  
116 demanda da Saúde. No entanto, entendem as demandas que a SASC vem  
117 assumindo, mas reforça que tais participações deveriam ser socializadas.  
118 Informou ainda, sobre a Capacitação do CNAS referente Prestações de Contas  
119 do FNAS, sugerindo que os membros da Comissão participem. A conselheira  
120 Fátima reforça que o CMAS tem 3% de recurso reservado para estes gastos.  
121 Dando continuidade a apresentação da prestação de contas, a conselheira Ivone  
122 solicita maiores esclarecimentos quanto aos gastos e saldos remanescentes,  
123 pois gostaria de entender o motivo dessas sobras anuais. A Gestora do Fundo –  
124 Sra. Márcia Portes esclarece que o saldo reprogramado de 2017 tinha valor alto  
125 e também as parcelas foram acumuladas, entrando na conta após 20 de  
126 dezembro/2017, além do IGD SUAS ter tido aumento nos índices. No entanto, a  
127 SASC não pode utilizar esses valores, pois as licitações foram concluídas em  
128 outubro/2017, porém este saldo reprogramado já está comprometido. A  
129 conselheira Lindinalva questiona sobre os gastos com viagem para Brasília sem  
130 prévia aprovação do CMAS. A Gestora do Fundo esclarece que tal gasto está  
131 previsto no índice de Gestão e que é utilizado mediante recurso já aprovado. A  
132 conselheira Ivone menciona a inviabilidade desse procedimento para a Gestão,  
133 de ter que aprovar cada procedimento operacional, sendo que o importante é a  
134# avaliação quanto a coerência dos gastos. Dando continuidade na apresentação  
135 a Gestora do Fundo apresentou os dados referente a Prestação de Contas do  
136 Recurso Federal (quadro anexo) e o Saldo Reprogramado do Recurso Federal,  
137 conforme segue; - Proteção Social Básica: R\$ 1.328.624,69; - Proteção Social  
138 Especial: R\$ 1.830.603,53 – (Alta Complexidade: R\$ 646.860,98 e Média  
139 Complexidade: R\$ 1.183.742,55). A conselheira Vanessa coloca a dificuldade de






## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

140 todos os anos, pelo fato destes recursos entrarem acumulados no final do  
141 segundo semestre, o que compromete os serviços realizados no primeiro  
142 semestre. A Gestora do Fundo acrescenta que, parte deste Recurso  
143 Reprogramado será repassado às Entidades que realizam atividades com o  
144 mesmo fim. Por fim, apresentou o Plano de Aplicação do IGD-Bolsa Família,  
145 com saldo reprogramado no valor de R\$ 749.753,40, sendo que boa parte deste  
146 valor será destinado aos convênios com as Entidades. Saldo Reprogramado  
147 IGD-SUAS é de R\$ 215.856,50, na qual 77% do valor será utilizado com  
148 aquisição de materiais permanentes para os CRAS e CREAS. Concluída a  
149 apresentação da prestação de contas, a vice-presidente Olívia conduziu o  
150 processo de votação: Prestação de Contas IGD-Bolsa Família e IGD SUAS  
151 aprovado por unanimidade; Prestação de Contas do Recurso Federal 2017 e  
152 Saldo Reprogramado do Recurso Federal, aprovado por unanimidade; Saldo  
153 Reprogramado IGD Bolsa Família e IGD SUAS para 2018, aprovado por  
154 unanimidade e Plano de Aplicação dos dos Recursos do IGD Bolsa Família e  
155 IGD SUAS para 2018, aprovado por unanimidade. Em seguida, passamos para  
156 a apresentação de parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, Programas  
157 e Serviços Socioassistenciais, sendo apresentado pela conselheira Ivone o  
158 parecer com relação a Entidade Companhia Cultural Bola de Meia, na qual foi  
159 solicitado pela comissão que atualizassem a documentação e o Plano de  
160 Trabalho, visto encontrar-se desatualizada não correspondendo com as  
161 orientações da Resolução 003/CMAS/2016. No entanto, a Entidade foi  
162 comunicada mas não se manifestou e indicam o arquivamento do processo.  
163 Passando para a votação, o arquivamento da solicitação de inscrição da  
164 Entidade Companhia Cultural Bola de Meia foi aprovado por unanimidade. Foi  
165 indicado pela conselheira Fátima a alteração da pauta 9, passando para: Leitura  
166 e Aprovação do Regimento do Processo de Eleição de Conselheiros da  
167 Sociedade Civil (biênio 2018/2020) e dando continuidade, a conselheira Ivone  
168 procedeu a leitura desse regimento e após as considerações foi aprovado por  
169 unanimidade. Não havendo informes deu-se por encerrada a reunião e eu,  
170 Rosilani da Silva Vallim lavrei e subscrevi a presente ata, que foi lida e aprovada  
171 pelos conselheiros, devendo ser devidamente publicada.

172  
173  
174  
175  
176  
177  
178   
179 **Maria Quitéria de Freitas**  
Presidente do CMAS

  
**Rosilani da Silva Vallim**  
Secretária Executiva do CMAS